

Claro



MARISA FRAGA GALLO
AV GOVERNADOR IRINEU BORNHAUSEN
3440 APARTAMENTO 1203
AGRONOMICA
88025-200 FLORIANOPOLIS SC

Seu número Claro
48 98825 5765

Período de uso
de 07/04/2025 a 06/05/2025

Vencimento
25/05/2025

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado R\$ 163,30
2. Linhas dependentes R\$ 37,94

Claro clube

Saldo de pontos em 06/05/25 7.718
Pontos resgatados em 30/04 0

Total a pagar R\$ 201,24



CANAL DE ATENDIMENTO:

Accesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclaro.claro.com.br
Pelo celular *1052* / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180
Fatura em braille 800 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Claro Pós 50GB [168]	163,30
Serviços Inclusos no seu Plano	
50GB de internet do seu plano	
50GB de internet extra para assistir os principais Apps de vídeos	
Ligações ilimitadas com o código 21	
Passaporte Américas para uso em Roaming Internacional	
SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO	R\$ 163,30

2. LINHAS DEPENDENTES

(48) 98854 9234

Dependente com comp. Total	R\$ 37,94
SUBTOTAL - LINHAS DEPENDENTES	R\$ 37,94

TOTAL A PAGAR

R\$ 201,24

AVISOS AO CLIENTE

Regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 765/2023 Art 70 a 73: Transcorridos 15 dias da notificação do débito poderá ocorrer a Suspensão; e Transcorridos 60 dias da Suspensão, o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao Crédito. Havendo pagamento antes da rescisão, o restabelecimento dos serviços ocorrerá em até 24h após a baixa. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CCB, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/varialar/claro-passaporte>.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 35606899/052025

Claro S/A Praça Pereira Oliveira, 92 - Centro Andar 06 88070-540 - Florianópolis - SC CNPJ 40.432.544/0091-66 Inscrição Estadual 255381832 Atendimento Claro: 1052 www.claro.com.br	MARISA FRAGA GALLO AV GOVERNADOR IRINEU BORNHAUSEN 3440 - APARTAMENTO 1203 AGRONOMICA 88025-200 - FLORIANOPOLIS - SC CPF/CNPJ 880.729.55-04 Nº da conta: 706232244 Nº do cliente: 500998134	Modelo: 22 Série 823 Via Única Data de emissão: 01/05/2025 Período: 07/04/2025 a 06/05/2025 COP: 5307 Reservado ao Fisco: ICMS/ISS: 4898,55em 16A, c35 3817	Valor ICMS 6,45 26,96	Isento/Não Tributável (R\$)	Valor (R\$) 37,94 158,60
Serviços	Base de cálculo (R\$) ICMS	Aliquota (%)	Valor ICMS	Isento/Não Tributável (R\$)	Valor (R\$)
Dependente com comp. Total	17,00	17,00	2,89		37,94
Claro Pós 50GB	158,60				158,60

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica
Para uso do banco



CLIENTE
MARISA FRAGA GALLO

Débito Automático
706232244

Data de Vencimento
25/05/2025

Valor
R\$ 201,24



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.



Serviços	Base de cálculo (R\$) ICMS	Aliquota (%)	Valor ICMS	Isento/Não Tributável (R\$)	Valor (R\$)
Passaporte Américas	4,70	17,00	0,80		4,70
Valor Total da Nota Fiscal	201,24		34,21	0,00	201,24

Contribuição para o Fust 1% e Funtel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente. Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65%
Documento fiscal emitido conforme autorização do art. 22-A, Anexo 7, RICMS/SC.

RESUMO DE LIGAÇÕES

Descrição	Quantidade	Dur. Efetiva	Duração	Tarifa	Valor cobrado R\$
Ligações para celulares Claro	4	00:02:01	00:02:06	0,00	0,00
Ligações para celulares de outras operadoras	1	00:01:09	00:01:12	0,00	0,00
Ligações para telefones fixos	2	00:04:26	00:04:36	0,00	0,00
Serviços (TORPEDOS, HITS, JOGOS, ETC)					
Internet (MB)		Mbytes utilizados	Tarifa		Valor cobrado R\$
Internet (MB)		1.109.914	0,00		0,00
A cobrança do serviço de Internet pode ocorrer até 90 dias após o seu uso, conforme artigo 78 do RGC.					
TOTAL			7min54s		

DETALHAMENTO DE LIGAÇÕES E SERVIÇOS DO CELULAR (48) 98825 5765

Ligações Locais

Ligações para celulares Claro

Data	Hora	Origem(UF)-Destino	Número	Dur. Efetiva	Duração	Tarifa (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Cobrado (R\$)
07/04	17:54:29	Santa Catarina Santa Catarina (48)	48988231000	00:00:30	00:00:30	0,00	0,00	0,00
08/04	19:32:34	Santa Catarina Santa Catarina (48)	48988226185	00:00:28	00:00:30	0,00	0,00	0,00
09/04	08:54:38	Santa Catarina Santa Catarina (48)	48988231000	00:00:33	00:00:36	0,00	0,00	0,00
15/04	17:25:41	Santa Catarina Santa Catarina (48)	48988231000	00:00:30	00:00:30	0,00	0,00	0,00
Total				00:02:01	00:02:06	0,00	0,00	0,00

Ligações para celulares de outras operadoras

Data	Hora	Origem(UF)-Destino	Número	Dur. Efetiva	Duração	Tarifa (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Cobrado (R\$)
15/04	19:24:21	Santa Catarina Santa Catarina (48)	48988231000	00:01:12	00:01:12	0,00	0,00	0,00
Total								

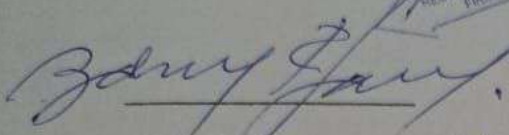
Ligações para telefones fixos

Data	Hora	Origem(UF)-Destino	Número	Dur. Efetiva	Duração	Tarifa (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Cobrado (R\$)
02/05	15:09:13	Santa Catarina Florianópolis	483197100	00:01:37	00:01:42	0,00	0,00	0,00
02/05	15:43:53	Santa Catarina Florianópolis	483197100	00:02:49	00:02:54	0,00	0,00	0,00
Total				00:04:26	00:04:36	0,00	0,00	0,00

1 de 2

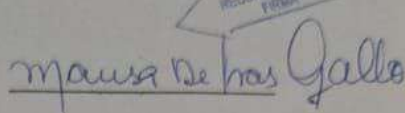
E, por estarem justos e contratados, as partes assinam este contrato, em duas vias idênticas, juntamente com as duas testemunhas abaixo arroladas, a que tudo presenciaram.

Florianópolis, 04 de janeiro de 2019.


SYDNEI GALLO

CPF 613.109.138-20

1º CONVIVENTE

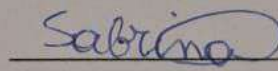

MARISA FRAGA GALLO

CPF 380.729.550-04

2º CONVIVENTE

TESTEMUNHAS:





ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO
DA LAGOA DA CONCEIÇÃO
Comarca da Capital SC
Rua Manoel Severino da Oliveira, 603 - 1º andar
Lagoa da Conceição - CEP: 68030-000
Florianópolis - Fone: (48) 3242-1886
e-mail: escrivania@paiz.com.br

RECONHECIMENTO 313264 Reconheço e assinado por ser
AUTÊNTICA de: (1) MARISA FRAGA GALLO, (2) SYDNEI
GALLO
Florianópolis, 08 de janeiro de 2019. Test. 
FRANCIELLY DE SOUSA SCHMIDT - Escrevente
Notarial / Emolumentos: R\$ 8,50 + selo R\$ 3,90 -
Total: R\$ 12,40 - Selo Digital de Fiscalização
- Selo normal FJE66269-GYBF.
FJE66270-QHPO
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br



CONTRATO DE UNIÃO ESTÁVEL COM SEPARAÇÃO DE BENS

Por este instrumento particular de União Estável, nova forma familiar reconhecida pela Constituição Federal de 1988 (art.226) e pela Lei nº 9278/96, firmado neste município de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, tem de um lado o Convivente, senhor **SYDNEI GALLO**, brasileiro, aposentado, divorciado, portador da carteira de identidade nº 6051802772-SJS/RS, CPF. 613.109.138-20, e de outro a Convivente senhora **MARISA FRAGA GALLO**, brasileira, do lar, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 2011892094-SJS/RS, CPF. 380.729.550-04, ambos com residência e domicílio fundados na Rodovia Antônio Luiz de Moura Gonzaga, nº 95, casa 03, bairro Rio Tavares, em Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88-048.300, ambos signatários, maiores e capazes, em pleno gozo de suas faculdades mentais, de acordo com suas vontades, estipulam e se obrigam, reciprocamente, às regras abaixo ajustadas:

Cláusula I: Do Termo - Os conviventes declaram que vivem em União Estável, de forma pública, contínua, duradoura e com objetivo de constituição familiar desde o dia 28 de agosto de 2009.

Cláusula II: Do Patrimônio - Durante a vigência do presente instrumento particular, vigorará entre os conviventes o regime de separação de bens, de modo que todos os bens móveis ou imóveis, adquiridos a qualquer título, bem como os sub-rogados em seu lugar, e ainda salários e rendimentos de qualquer natureza, pertencerão àquele que o adquiriu.

Cláusula III: Dos Deveres - Os conviventes, reciprocamente, concordam e se obrigam a ter União Estável que aqui se estipula respaldada na lealdade, fidelidade, respeito, assistência e, ainda, na guarda, sustento e educação da prole.

Cláusula IV: Da extinção do Contrato - O presente contrato será extinto por: a) Rescisão unilateral ou bilateral, caso haja violação de quaisquer das cláusulas e condições firmadas neste instrumento. b) Resilição unilateral ou bilateral, mediante declaração por escrito. c) Pela morte de um dos conviventes. **Parágrafo Primeiro:** Em todos os casos anteriores, proceder-se-á a partilha conforme o acordado na Cláusula II.

Cláusula V: Do Prazo - O contrato é por prazo indeterminado.

Cláusula VI: Aditamentos e Alterações - Eventuais aditamentos ou alterações do presente instrumento deverão ser feitas por escrito, estando ambos os conviventes acordados, devendo o instrumento ser assinado, por ambos, bem como por duas testemunhas, com firma reconhecida e levado a registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca.

Cláusula VII: Eleição de Foro - Fica eleito o foro de Florianópolis para dirimir eventual lide originária do presente contrato.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Maura Defaello

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO - DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

2011692094

DATA DE
EXPEDIÇÃO

13/10/1998

NOME MARISA FRAÇA GALLO

FILIAÇÃO

CARLOS ROCHA FRAÇA

MARLENE SOARES FRAÇA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

PORTO ALEGRE RS

12/10/1959

DOC ORIGEM C CAS 21485 PORTO ALEGRE RS

1A ZONA LV B36 FL 1010

CPF 380729550/04

*****/*

PORTO ALEGRE RS

MAN DOADOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

100383

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

6051802772

DATA DE
EXPEDIÇÃO

27/11/1998

NOME SYDNEI GALLO

FILIAÇÃO

HERMINIO GALLO

FLORIDA CAMPOLLI

NATURALIDADE

GUAPIACU SP

DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM

C CAS 21485 PORTO

14/05/1945

1A ZONA LV BB6 FL 101V

ALEGRE RS

CPF 613109138/20

PORTE ALEGRE RS

ASSINATURA DO DETENTOR DA FICINI

LEINº 7 116 DE 29/08/83

1000383

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Admny A. Paulo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE